PORTARIA N° 2751, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora NILCE FERREIRA DA COSTA, e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e;

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

Considerando o Protocolo Servidor 21.828/2026 - **Despacho 9- 21.828/2026,** que informa Mudança de local de trabalho e novas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **NILCE FERREIRA DA COSTA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA SECRETARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestará serviços na **CENTRO DE FORMAÇÃO - SME**, pelo período de **13/10/2026 a 28/02/2027**, com as seguintes atribuições:

- Realizar a inserção, atualização e conferência de dados em sistemas administrativos, conforme orientações e cronograma previamente definidos;
- Organizar e atualizar planilhas de acompanhamento, controles internos e registros administrativos do Centro de Formação;
- Realizar a conferência, organização e o arquivamento de documentos físicos e digitais;
- Organizar registros referentes à distribuição de materiais estruturados às unidades escolares, incluindo conferência de quantidades, atualização de controles e registro de entregas;
- Elaborar atas e registros administrativos de reuniões previamente agendadas, com base nas informações e anotações disponibilizadas;
- Realizar outras atividades administrativas internas compatíveis com as restrições médicas, desde que previamente orientadas e organizadas pela chefia imediata

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B7B9-8AA6-4FBE-2441 e informe o código B7B9-8AA6-4FBE-2441

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de novembro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B7B9-8AA6-4FBE-2441 e informe o código B7B9-8AA6-4FBE-2441

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7B9-8AA6-4FBE-2441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/11/2026 17:37:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 13/11/2026 16:14:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B7B9-8AA6-4FBE-2441